

Prezada Senhora, Prezado Senhor,

O Governo da **ARGENTINA** gostaria de levar ao conhecimento dos Países-membros da União a seguinte declaração:

«A República Argentina deseja se referir à questão referente à emissão de quatro selos postais e de um bloco-folhinha de selos postais pelo Reino Unido da Grã Bretanha e da Irlanda do Norte em 15 de Fevereiro de 2013 relativo a um referendo ilegítimo organizado por este país nas ilhas Malvinas nos dias 10 e 11 de Março de 2013.

Assim, o Governo argentino recorda a reserva que formulou durante a ratificação da Constituição da União Postal Universal em Viena (Áustria), em 10 de Julho de 1964, e reafirma sua soberania sobre as ilhas Malvinas, a Geórgia do Sul, Sandwich do Sul e a Antárctica argentina, que fazem parte integrante do território nacional.

Também recorda, em relação à «questão das ilhas Malvinas», que a Assembleia geral das Nações Unidas adotou as resoluções 2065 (XX), 3160 (XXVIII), 31/49, 37/9, 38/12, 39/6, 40/21, 41/40, 42/19 e 43/25, pelas quais reconhece a existência de um litígio de soberania e pede aos Governos da República Argentina e do Reino Unido da Grã Bretanha e da Irlanda do Norte retomar as negociações para resolver o litígio, tendo devidamente em conta as disposições e os objetivos enunciados na Carta das Nações Unidas e na resolução 1514 (XV) da Assembleia geral, bem como os interesses dos habitantes das ilhas Malvinas.

O Governo argentino ressalta, além disso, que o Comitê Especial da Descolonização das Nações Unidas se pronunciou várias vezes no mesmo sentido, a última vez por sua resolução adotada em 20 de Junho de 2013. Por sua vez, a Assembleia geral da Organização dos Estados Americanos adotou, em 6 de Junho de 2013, um novo pronunciado de uma decisão sobre a questão em termos similares.

Sobre o assunto, o Governo argentino deseja recordar a validade do artigo 8.5.4 da Convenção Postal Universal, estipulando que os temas e os motivos dos selos postais devem «ser desprovidos de carácter político ou ofensivo para uma personalidade ou um país». A República Argentina nota que o tema abordado nos selos postais e no bloco-folhinha é contrário ao estabelecido nesta disposição.

Assim, a inclusão de uma legenda fazendo referência a um referendo contrário ao que é previsto pelas 10 resoluções da Assembleia geral das Nações Unidas e por mais de 30 resoluções do Comitê Especial da Descolonização é inaceitável para a República Argentina, enquanto Estado membro das Nações Unidas e de uma instituição especializada da Organização como a União Postal Universal.

Nestas condições, o Governo argentino reitera sua rejeição da emissão dos selos postais descritos acima e pede que a UPU zele pela divulgação da presente nota como documento oficial entre os membros da organização»

Apresento-lhe, prezada Senhora, prezado Senhor, os meus protestos de elevada estima e consideração.

Juliana Nel  
Diretora do Desenvolvimento  
dos Mercados